



**PORTARIA Nº 059/2023 – DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

*Publicado no site da prefeitura  
Municipal*

*22/08/2023*

Secretaria municipal de  
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO  
DE FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de  
Goiás, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) Servidor(a) Público (a) **VALMIR JÚNIOR VIANA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Programas Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculado sob o nº 10108, inscrito no CPF nº 714.197.481-49, para atuar como fiscal do **Contrato nº 126/2023**, do Processo Administrativo nº 16.918/2023, vinculado a Ata de Registro de Preço nº 078/2022 do Pregão nº 10/2022, para a contratação de saldo para o fornecimento de Urna Funerárias e Translado com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, a pedido do Fundo Municipal de Assistência Social e celebrado com a empresa: **ORGANIZAÇÃO DE LUTO RENASCER LTDA**, CNPJ nº: **07.068.764/0001-68**.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Administrativo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único:** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato Administrativo, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa COM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente: \_\_\_\_\_

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 22 de agosto de 2023.

**Alexandre de Jesus Assis**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda  
Decreto nº 2682/2022